



PREFEITURA DE PATOS DE MINAS

ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO DIGITAL N.º 39336-25-PAT-LIC

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 128/2025 (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2025 - PROCESSO DIGITAL 16316-25-PAT-LIC) QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS A EMPRESA EXPRESSO SAO GERALDO LTDA

Termo de apostilamento ao Contrato nº 128/2025, celebrado em 17/07/2025, que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS**, CNPJ nº 18.602.011/0001-07, Rua Doutor José Olympio de Mello, 151 - Bairro Eldorado - CEP:38700-900, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Luís Eduardo Falcão Ferreira, doravante denominado CONTRATANTE, e, de outro lado a empresa **EXPRESSO SAO GERALDO LTDA**, CNPJ nº 23.343.494/0001-02, estabelecida na cidade de Patos de Minas, (MG), na Rua Paraíba, nº 250, Bairro Cristo Redentor, CEP: 38.700-218, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representada pelo Sr. Emerson Lucas Lacerda, CPF nº XXX.942.XXX-XX, neste ato denominada CONTRATADA, celebram o presente Termo de Apostilamento ao contrato, que por força do presente instrumento, as partes ajustam entre si, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento:

I – Alteração dos dados bancários

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1. O presente instrumento tem por objeto a alteração dos dados bancários para: Banco Sicoob, Agência nº 4033, Conta Corrente nº 50027219-0, para pagamento das notas fiscais.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. O presente instrumento está amparado no art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original não modificadas pelo presente instrumento. E por estarem justas e contratadas, a contratante assina, eletronicamente, o presente instrumento, aceitando e reconhecendo como válida a assinatura digital. Patos de Minas-MG, datado conforme assinatura digital.

MUNICIPIO DE PATOS DE MINAS

Luís Eduardo Falcão Ferreira
Prefeito Municipal
CONTRATANTE